



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 25 de março de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

EDITAL Nº 02/2026 - VAGA CGP – EE CONSELHEIRO ANTONIO PRADO, DE 24 DE MARÇO DE 2026

O Diretor da EE Conselheiro Antônio Prado, nos termos da Resolução SEDUC nº 53/2022, comunica a abertura das inscrições para seleção de docentes interessados em exercer a função de COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA.

I – Da vaga:

01 (uma) vaga para COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;

II – Do horário:

A carga horária a ser cumprida é de 40 horas semanais (07:00 às 16:00), distribuídas por todos os dias da semana e os turnos de funcionamento da escola.

III – Dos requisitos para exercer as funções:

- Ser Titular de Cargo ou Ocupantes de Função-atividade;
- Contar com, no mínimo, 3 anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;
- Ser portador de diploma de licenciatura plena.

IV – Das Atribuições da Função:

- Estar ciente do Artigo 4º da Resolução SEDUC nº 53/2022:

V – Dos Critérios estabelecidos pela Unidade Regional de Ensino Centro:

- A análise do currículo acadêmico e da experiência profissional do candidato, em especial com vistas à atuação do Coordenador de Gestão Pedagógica nos Anos Finais do Ensino Fundamental, devendo, neste caso, ser priorizada a experiência em alfabetização;
- A compatibilização do perfil e da qualificação profissional do candidato com a natureza das atribuições relativas ao posto de trabalho a ser ocupado;
- A experiência anterior em assessoramento pedagógico ou de docente na perspectiva da educação inclusiva e na construção de um espaço coletivo de discussão da função social da escola;

- A valorização dos certificados de participação em cursos promovidos por esta Secretaria da Educação, em especial aqueles que se referem diretamente à área de atuação do Professor Coordenador;
- A análise de Plano de Gestão Pedagógica, conforme diretrizes desta Diretoria de Ensino, a ser entregue na escola pelo candidato à vaga.

VI – Do Período para entrega Plano de Gestão Pedagógica:

De: 26/3/2026 a 02/04/2026;

Local: Rua Vitorino Carmilo, 621, Barra Funda

Horário: das 10h às 15h.

VI – Da Entrevista:

A entrevista ocorrerá presencialmente e versará sobre a proposta de trabalho constante no Plano de Gestão Pedagógica e sobre as atribuições para o desempenho da função, em data e horário a ser comunicado ao candidato.

VII – Disposições Finais:

- O candidato, que após análise da documentação apresentada, não atender os requisitos mínimos para a inscrição, contidos no Item III deste Edital, terão suas inscrições indeferidas antecedentemente à submissão da Entrevista;
- A seleção do docente para atuação como Coordenador de Gestão Pedagógica será realizada pelo Diretor de Escola juntamente com o Supervisor de Ensino, após análise do Plano de Gestão Pedagógica e da entrevista;
- O candidato, se não for da própria Unidade Escolar, deverá apresentar anuência expressa do superior imediato do docente na unidade escolar de origem, previamente ao ato de designação;
- A designação para atuar como Coordenador de Gestão Pedagógica somente poderá ser concretizada quando houver substituto para assumir as aulas da carga horária do docente a ser designado.